

## PLANO DE ENSINO

### TÓPICOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO D Responsabilidade civil do Estado

ALUNOS: 3º / 4º / 5º anos

ANO: 2015

C/H: 30 horas

TURNO: Noturno

HORÁRIO: Quintas-feiras – 18h30 às 20h00

PROFESSORES: Romeu Felipe Bacellar Filho e Daniel Wunder Hachem (danielhachem@gmail.com)

#### I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fundamentos e teorias da responsabilidade civil do Estado
2. A responsabilidade civil do Estado na Constituição de 1988
3. Nexo causal e hipóteses de não-incidência (excludentes) da responsabilidade civil do Estado
4. Responsabilidade civil do Estado por omissão
5. Responsabilidade civil das empresas estatais
6. Ação regressiva e limites à responsabilização pessoal do agente público
7. Responsabilidade civil do Estado por atos lícitos e por atos legislativos
8. Responsabilidade civil do Estado por omissões legislativas
9. Responsabilidade civil do Estado por atos jurisdicionais
10. Responsabilidade civil do Estado e prestação de serviços públicos

#### II – METODOLOGIA DA DISCIPLINA

A metodologia da disciplina será composta pelas seguintes atividades:

- 1. Aulas expositivas introdutórias:** As seis primeiras aulas serão expositivas, nas quais serão apresentados os fundamentos jurídicos da responsabilidade civil do Estado no sistema normativo brasileiro, como pressuposto para a compreensão dos demais temas que serão verticalizados nos encontros seguintes.
- 2. Seminários temáticos + debate:** A turma será dividida em 6 grupos de 5 pessoas. Após as aulas introdutórias, a metodologia será composta por um seminário temático apresentado em grupo, seguido de debate. As aulas serão divididas da seguinte maneira: (a) *primeiro horário*: das 18h30 às 19h15, apresentação do seminário (todos do grupo devem expor); (b) *segundo horário*: das 19h15 às 20h, debate a ser realizado a partir de 3 questões polêmicas apresentadas pelo grupo e com base nas decisões jurisprudenciais apresentadas.
- 3. Resolução de casos concretos:** Concomitantemente às atividades anteriores, serão distribuídos 3 casos concretos reais (Casos A, B, e C) envolvendo temas distintos e específicos sobre a responsabilidade civil do Estado, que serão estudados ao longo da disciplina. Conforme as datas estabelecidas no calendário da disciplina, os casos serão distribuídos entre 3 grupos (Grupos 1, 2 e 3) para elaboração da petição inicial. Na semana seguinte, os outros 3 grupos (Grupos 4, 5 e 6) receberão, cada qual, uma das petições iniciais formuladas para elaboração da contestação. Na semana seguinte, os Grupos 1, 2 e 3 receberão, cada qual, um caso distinto em relação àquele que receberam na primeira semana, agora para elaborar a sentença (com base na petição inicial e na contestação formuladas, cada qual, por 2 grupos diferentes). Na semana seguinte, os Grupos 4, 5 e 6 receberão, cada qual, um caso distinto em relação àquele que receberam na segunda semana, para elaborar o recurso de apelação (com base na petição inicial, na contestação e na sentença elaboradas, respectivamente, por 3 grupos distintos). E assim sucessivamente, nos termos do calendário. Ao final, cada grupo terá elaborado 3 peças processuais distintas, uma relativa a cada um dos 3 casos apresentados.

#### III – AVALIAÇÃO

A nota final da disciplina será composta pela média aritmética das seguintes notas:

- **1ª nota:** Avaliação do seminário do grupo – 10,0 pontos
- **2ª nota:** Avaliação das 3 peças processuais elaboradas pelo grupo – 10,0 pontos

#### IV – SEMINÁRIOS

Os seminários deverão necessariamente observar os seguintes parâmetros:

1. Duração de 45 minutos.
2. Todos os 5 membros do grupo devem apresentar.
3. Entrega de um roteiro de apresentação, no qual deve conter, ao final, a indicação de: (i) ao menos 5 decisões jurisprudenciais, preferencialmente que apontem em 2 sentidos contrários (se houver); (ii) ao menos 3 questões polêmicas para serem debatidas em sala.
4. Indicação, no roteiro e na apresentação oral, dos pontos polêmicos a respeito do tema na doutrina e na jurisprudência.
5. Leitura, no mínimo, dos textos específicos indicados na bibliografia para o tema do seminário, podendo ser utilizadas outras referências bibliográficas.

#### V – RESOLUÇÃO DOS CASOS CONCRETOS

Os critérios de correção das peças processuais e decisões judiciais serão:

1. Observância dos requisitos formais e legais da peça processual cabível ou da decisão judicial.
2. Fundamentação jurídica pertinente, com a citação de, no mínimo, 3 cursos ou manuais de Direito Administrativo, 4 livros específicos sobre responsabilidade civil do Estado e/ou artigos específicos publicados em revistas especializadas, decisões jurisprudenciais de 3 ou mais tribunais distintos. As citações dos autores e decisões jurisprudenciais devem ser utilizadas para fundamentar as posições lançadas na peça processual ou decisão judicial, não podendo ter caráter meramente decorativo.
3. Ortografia, coesão e coerência na argumentação.

#### VI – BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

Os textos indicados com \* são de leitura obrigatória:

##### **Tema 1 – Fundamentos e teorias da responsabilidade civil do Estado**

e

##### **Tema 2 – A responsabilidade civil do Estado na Constituição de 1988**

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 765-886.

\*BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Direito Administrativo e o Novo Código Civil**. Belo Horizonte: Fórum, 2007. p. 194-248.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 25ª ed. São Paulo: Atlas, 2012. p. 697-723.

\*MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 30ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2013. p. 1009-1069.

##### **Tema 3 – Nexo causal e hipóteses de não-incidência (excludentes) da responsabilidade civil do Estado**

GUERRA, Alexandre Dartanhan de Mello. Hipóteses de não-incidência de responsabilidade civil do Estado. In: \_\_\_\_\_; Luis Manuel Fonseca Pires; Marcelo Benacchio (Orgs.). **Responsabilidade civil do Estado: desafios contemporâneos**. São Paulo: Quartier Latin, 2010, p. 296-339.

\*MARTINS, Ricardo Marcondes. Responsabilidade civil do Estado, nexos causal e imputação objetiva. In: Alexandre Dartanhan de Mello Guerra; Luis Manuel Fonseca Pires; Marcelo Benacchio (Orgs.). **Responsabilidade civil do Estado: desafios contemporâneos**. São Paulo: Quartier Latin, 2010, p. 361-390.

\*SANTOS, Rodrigo Valgas dos. Nexos causal e excludentes da responsabilidade extracontratual do Estado. In: Juarez Freitas (Org.). **Responsabilidade civil do Estado**. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 268-292.

##### **Tema 4 – Responsabilidade civil do Estado por omissão**

FREITAS, Juarez. Responsabilidade civil do Estado e o princípio da proporcionalidade: vedação de excesso e de inoperância. In: Juarez Freitas (Org.). **Responsabilidade civil do Estado**. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 170-197.

\*HACHEM, Daniel Wunder. Responsabilidade civil do Estado por omissão: uma proposta de releitura da teoria

da faute du service. In: MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de; NOHARA, Irene Patrícia; MARRARA, Thiago (Org.). **Direito e Administração Pública**: estudos em homenagem a Maria Sylvania Zanella Di Pietro. 1ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 1131-1155.

\*MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 30ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2013. p. 1019-1022; p. 1029-1034.

#### **Tema 5 (seminário grupo 1) – Responsabilidade civil das empresas estatais**

\*BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Direito Administrativo e o Novo Código Civil**. Belo Horizonte: Fórum, 2007. p. 222-233.

BEZNOS, Clovis. Responsabilidade extracontratual das pessoas privadas prestadoras de serviços públicos. In: Alexandre Dartanhan de Mello Guerra; Luis Manuel Fonseca Pires; Marcelo Benacchio (Orgs.). **Responsabilidade civil do Estado**: desafios contemporâneos. São Paulo: Quartier Latin, 2010, p. 607-624.

\*CARVALHO FILHO, José dos Santos. Responsabilidade civil das pessoas de direito privado prestadoras de serviços públicos. In: Juarez Freitas (Org.). **Responsabilidade civil do Estado**. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 136-157.

#### **Tema 6 (seminário grupo 2) – Ação regressiva e limites à responsabilização pessoal do agente público**

\*BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; HACHEM, Daniel Wunder. Transferências voluntárias na Lei de Responsabilidade Fiscal: limites à responsabilização pessoal do ordenador de despesas por danos decorrentes da execução de convênio. In: Rodrigo Pironti. (Org.). **Lei de Responsabilidade Fiscal**: ensaios em comemoração aos 10 anos da Lei Complementar nº 101/00. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010. (tópico 4. *Danos derivados de falhas na execução de convênio e os limites à responsabilização pessoal do ordenador de despesas* – p. 355-375)

\*GABARDO, Emerson. **Interesse público e subsidiariedade**. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 312-314.

\*MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 30ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2013. (Capítulo XXI, tópico VI – *Prescrição das ações judiciais contra o administrado* – p. 1078-1081).

MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. Problemas de responsabilidade civil do Estado. In: Juarez Freitas (Org.). **Responsabilidade civil do Estado**. São Paulo: Malheiros, 2006. (tópico 4. *A via de exercício do direito de regresso: debate sobre a denúncia da lide* – p. 56-65)

\*OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. O direito de regresso do Estado decorrente do reconhecimento de responsabilidade civil extracontratual no exercício da função administrativa. In: Alexandre Dartanhan de Mello Guerra; Luis Manuel Fonseca Pires; Marcelo Benacchio (Orgs.). **Responsabilidade civil do Estado**: desafios contemporâneos. São Paulo: Quartier Latin, 2010, p. 1121-1155.

#### **Tema 7 (seminário grupo 3) – Responsabilidade civil do Estado por atos lícitos e por atos legislativos**

ANDRADA, Alejandro Dalmacio. **Responsabilidad del Estado y de los funcionarios públicos**. Buenos Aires: La Ley, 2008. p. 233-277.

\*ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. (Capítulo XII, tópico 9. *Responsabilidade do Estado por atos legislativos* – p. 869-886).

\*CAHALI, Youssef Said. **Responsabilidade civil do Estado**. 3. ed. São Paulo: RT, 2007. p. 434-468.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Aspectos polêmicos da responsabilidade do Estado decorrente de atos legislativos. **Anuario Iberoamericano de Justicia Constitucional**, n. 5, Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, p. 257-276, ene./dic. 2001.

\*ZOCKUN, Maurício. **Responsabilidade patrimonial do Estado**: matriz constitucional, a responsabilidade do Estado por atos legislativos, a obrigatoriedade da prévia indenização e a responsabilidade pessoal do parlamentar. São Paulo: Malheiros, 2010. (Capítulo *Responsabilidade do Estado por atos legislativos*)

#### **Tema 8 (seminário grupo 4) – Responsabilidade civil do Estado por omissões legislativas**

\*FERRAZ, Luciano. Responsabilidade do Estado por omissão legislativa – Caso do art. 37, X da Constituição da República. In: Juarez Freitas (Org.). **Responsabilidade civil do Estado**. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 208-225.

\*GABARDO, Emerson. O caso da indenização por ausência de revisão geral remuneratória dos servidores públicos: RE nº 424.584/MG e Repercussão Geral nº 565.089-8/SP. In: PEREIRA, Flávio Henrique Unes; CAMMAROSANO, Márcio; SIVEIRA, Marilda de Paula; ZOCKUN, Maurício (Coord.). **O Direito Administrativo na jurisprudência do STF e do STJ: homenagem ao Professor Celso Antônio Bandeira de Mello**. Belo Horizonte: Fórum, 2014. p. 197-208.

HACHEM, Daniel Wunder. **Mandado de injunção e direitos fundamentais**. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 63-82.

\*PUCCINELLI JÚNIOR, André. **A omissão legislativa inconstitucional e a responsabilidade do Estado Legislador**. Saraiva: São Paulo, 2007. p. 211-257.

#### **Tema 9 (seminário grupo 5) – Responsabilidade civil do Estado por atos jurisdicionais**

\*AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. A responsabilidade civil do Estado pelo exercício da função jurisdicional no Brasil. **Interesse Público**, nº 44, Belo Horizonte: Fórum, jul./ago. 2007.

\*ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. (Capítulo XII, tópico 8. *Responsabilidade do Estado por atos judiciais* – p. 830-869).

\*CLÈVE, Clèmerson Merlin; FRANZONI, Júlia Ávila. Responsabilidade civil do Estado por atos jurisdicionais. **A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, ano 12, n. 47, p. 107-125, jan./mar. 2012.

#### **Tema 10 (seminário grupo 6) – Responsabilidade civil do Estado e prestação de serviços públicos**

\*BOLZAN, Fabrício. Aproximações e distinções entre as noções de consumidor e usuário na responsabilidade civil do Estado na prestação de serviços públicos. In: Alexandre Dartanhan de Mello Guerra; Luis Manuel Fonseca Pires; Marcelo Benacchio (Orgs.). **Responsabilidade civil do Estado: desafios contemporâneos**. São Paulo: Quartier Latin, 2010, p. 665-689.

\*GUERRA, Alexandre Dartanhan de Mello. Responsabilidade civil do Estado e o princípio da continuidade de prestação de serviços públicos essenciais. In: \_\_\_\_\_; Luis Manuel Fonseca Pires; Marcelo Benacchio (Orgs.). **Responsabilidade civil do Estado: desafios contemporâneos**. São Paulo: Quartier Latin, 2010, p. 499-535.

LEAL, Rogério Gesta. **Condições e possibilidades eficazes dos direitos fundamentais sociais: os desafios do Poder Judiciário no Brasil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. (Parte II, *Caso 2 - O problema de prestação de serviço público essencial enquanto Direito Social Fundamental e sua contraprestação em face da incapacidade financeira do usuário* – p. 135-149).

\*BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Direito Administrativo e o Novo Código Civil**. Belo Horizonte: Fórum, 2007. p. 222-233.

## CALENDÁRIO DA DISCIPLINA “TÓPICOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO D - RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO” (Área de Concentração: Direito do Estado)

**Prof. Dr. Titular Romeu Felipe Bacellar Filho e Prof. Dr. Daniel Wunder Hachem**

### SEMINÁRIOS\*

<b>23/04/15</b>	<b>07/05/15</b>	<b>14/05/15</b>	<b>21/05/15</b>	<b>28/05/15</b>	<b>18/06/15</b>
Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6
<b>Tema 5.</b> Responsabilidade civil das empresas estatais	<b>Tema 6.</b> Ação regressiva e limites à responsabilização pessoal do agente público	<b>Tema 7.</b> Responsabilidade civil do Estado por atos lícitos e por atos legislativos	<b>Tema 8.</b> Responsabilidade civil do Estado por omissões legislativas	<b>Tema 9.</b> Responsabilidade civil do Estado por atos jurisdicionais	<b>Tema 10.</b> Responsabilidade civil do Estado e prestação de serviços públicos

\*Estimativa de datas sujeita a alterações.

### ENTREGA DAS PEÇAS PROCESSUAIS

<b>02/04/15</b>	<b>16/04/15</b>	<b>30/04/15</b>	<b>14/05/15</b>	<b>28/05/15</b>	<b>11/06/15</b>
<b>Inicial</b>	<b>Contestação</b>	<b>Sentença</b>	<b>Apelação</b>	<b>Contrarrrazões de Apelação</b>	<b>Acórdão</b>
Grupo 1 – Caso A	Grupo 4 – Caso A	Grupo 1 – Caso B	Grupo 4 – Caso B	Grupo 1 – Caso C	Grupo 4 – Caso C
Grupo 2 – Caso B	Grupo 5 – Caso B	Grupo 2 – Caso C	Grupo 5 – Caso C	Grupo 2 – Caso A	Grupo 5 – Caso A
Grupo 3 – Caso C	Grupo 6 – Caso C	Grupo 3 – Caso A	Grupo 6 – Caso A	Grupo 3 – Caso B	Grupo 6 – Caso B